



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 140, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 213, de 03 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Acompanhamento de Ações de Permanência e Êxito dos Estudantes (CIAAPE):

- **Membros da Gestão do Ensino:**

Eder Silva de Oliveira;

Amanda Souza Santos.

- **Membros da Equipe Pedagógica:**

Rose Elaine Barcellos Duarte Arrieta

- **Membro da Equipe da Pesquisa:**

Kelen Berra de Mello

- **Membro da Equipe da Extensão:**

Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli

- **Membro da Equipe do Desenvolvimento Institucional:**

Greice da Silva Lorenzetti Andreis

- **Membros da Equipe da Assistência Estudantil:**

Gabriela de Oliveira Borges

- **Membros da Equipe dos Registros Acadêmicos:**

Lucas Drower

- **Membros Discentes:**

Rafael Eduardo da Silva - Organização Estudantil de nível superior;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Gabriela Vieira de Almeida - Organização Estudantil de nível médio.

• **Membros dos Núcleos:**

Juliana dos Santos – NEABI;

Luciano Batista da Conceição – NEPGS;

Tatiele Bolson Moro – NAPNE.

Coordenadores de Cursos:

Arlan Pacheco Figueiredo;

César Bublitz;

Fabiano Dornelles Ramos;

Felipe da Silva Medeiros;

Fernando Elemar Vicente dos Anjos;

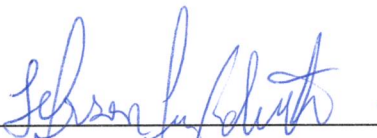
Guilherme Josué Machado;

Juliano de Souza Bueno;

Vanderlei Rodrigo Bettioli;

Vinícius Bassanesi Veronesi.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul
Portaria 150/2020.